C/2025/5038

12.9.2025

Notificação prévia de uma concentração

[Processo M.11900 — INTUITIVE / AB MEDICA (DISTRIBUTION ACTIVITIES OF INTUITIVE PRODUCTS)]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/5038)

1. Em 5 de setembro de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Intuitive Surgical, Inc. («Intuitive», EUA),

— Atividades de distribuição de equipamento cirúrgico da Intuitive pelo grupo AB Medica em Itália, Malta, São Marinho, Eslovénia, Espanha e Portugal («empresa-alvo», Itália, Espanha e Portugal),

A Intuitive vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da empresa-alvo.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações e ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Intuitive opera à escala mundial no fornecimento de equipamento médico, como dispositivos cirúrgicos para cuidados minimamente invasivos, incluindo sistemas de cirurgia assistida por robótica e sistemas de broncoscopia,

— As atividades da empresa-alvo incluem as atividades de distribuição de equipamento cirúrgico da Intuitive pelo grupo AB Medica em Itália, Malta, São Marinho, Eslovénia, Espanha e Portugal.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.11900 — INTUITIVE / AB MEDICA (DISTRIBUTION ACTIVITIES OF INTUITIVE PRODUCTS)

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).